



## PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da licença maternidade de 120 dias, a servidora RILLARY DIAMANTINO DE SOUSA.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora concursada **RILLARY DIAMANTINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a partir desta data **08/01/2026 a 07/05/2026**.

**Art. 2º** Fica suspenso o gozo das férias concedidas no período de **08 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026**, devendo o período remanescente ser usufruído após o término da licença-maternidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro 2026.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de janeiro de 2026.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F1-F544-CC2D-8BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 14/01/2026 10:04:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 14/01/2026 11:02:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F8F1-F544-CC2D-8BDE>